



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

LEI Nº 3361/2017

PUBLICADO EM
25/07/2017 no Diário
Diário Of. Est. nº 1336

Súmula: altera o anexo VII da lei 1581/2007 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º - Altera o anexo VII da lei 1581/2007, modificando o número de cargos em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar conforme tabela do anexo único desta lei.

Art. 2º - Extingue cargo e função de Médico Plantonista, Grupo Especialista em Saúde, S-9, com 20 vagas, integrantes do Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Anexo VII da Lei 1.581/2007, conforme criado e descrito pelas Leis 2.334/2011 e 3.220/2016.

Parágrafo único. Os cargos ocupados serão extintos quando ocorrer a sua vacância, assegurando-se a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidos, inclusive promoção.

Art. 3º As atividades correspondentes aos cargos extintos ou em extinção, constantes dos Anexos desta Lei, poderão ser objeto de execução indireta.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de julho de 2017.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

Anexo Único NÚMERO DE VAGAS EM PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS TABELA SAÚDE - S	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS
Administrador	S-5	1
Agente Administrativo	S-3	45
Agente de Saúde	S-2	68
Analista de Informática	S-5	0
Assistente Social	S-5	5
Auxiliar de Enfermagem	S-3	70
Auxiliar de Farmácia	S-3	13
Auxiliar de Laboratório	S-3	0
Auxiliar de Odontologia	S-3	30
Auxiliar de Radiologia	S-3	1
Auxiliar de Serviços	S-1	80
Bioquímico	S-5	6
Caldeireiro	S-2	2
Cirurgião dentista	S-5	35
Economista	S-5	0
Enfermeiro	S-5	48
Engenheiro	S-5	1
Farmacêutico	S-5	12
Fisioterapeuta	S-5	11
Fonoaudiólogo	S-5	6
Inspetor de Saneamento	S-3	9
Marceneiro	S-3	1
Médico	S-9	30
Médico Plantonista	S-9	4 (em extinção)
Monitor	S-3	4
Nutricionista	S-5	3
Preparador de Alimentos	S-1	12
Psicólogo	S-5	7
Recepcionista	S-2	15
Técnico de Laboratório	S-4	4
Técnico de Vigilância Sanitária	S-4	2
Técnico em Enfermagem	S-4	65
Técnico em Higiene Dental	S-4	10
Técnico em Radiologia	S-4	10
Tecnólogo em Gestão Pública	S-5	6
Telefonista	S-2	4
Veterinário	S-5	2
TOTAL		622